

1 **ATA DA NONA (IX) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-CFMV REALIZADA NO DIA 07 DE**
3 **JUNHO DE 2019, EM BRASÍLIA-DF**.....
4
5

6 No dia sete de junho de dois mil e dezenove, nos termos do art. 33, parágrafo único da
7 Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, reuniram-se no edifício-sede do
8 Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, sito no SIA Trecho 06, lotes 130/140,
9 Brasília – DF, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a
10 Nona (IX) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada pelo Presidente do
11 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, mediante o
12 Memorando Circular nº 00049/2019/CFMV-SG. A Sessão foi aberta e presidida pelo
13 Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012. Com a
14 presença do Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, CRMV-ES nº 0308,
15 do Tesoureiro, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524 e dos(as)
16 Conselheiros(as) Federais Efetivos(as), Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº
17 3562, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG nº 2902, Méd. Vet. João Alves
18 do Nascimento Júnior, CRMV-PE nº 1571, Méd. Vet. Francisco Aualpa Soares Júnior,
19 CRMV-CE nº 1780, Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667 e Zoot.
20 Wendell José de Lima Melo, CRMV-PB nº 252/Z. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.**

21 De acordo com o art. 36, da Resolução CFMV nº 856/2007, às quatorze horas, havendo
22 *quorum*, o Presidente declarou aberta a Nona (IX) Sessão Plenária Extraordinária do
23 CFMV. Após as saudações iniciais, ele rogou a Deus que iluminasse a todos(as)
24 Conselheiros(as) Federais na condução, apreciação e julgamento do assunto que será
25 tratado, e que a decisão proferida, de fundamental importância para a Medicina Veterinária
26 e para a Zootecnia brasileiras, seja a mais certa e coerente possível. Na sequência, ele
27 consignou a presença do advogado Armando Rodrigues Alves, Diretor do Departamento
28 Jurídico do CFMV e da Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia
29 Camelo de Almeida e registrou a ausência justificada do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio
30 Blume, CRMV-DF nº 1551. Ato seguinte. O Presidente deu início aos trabalhos. **II -**
31 **ORDEM DO DIA. 2.1.ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU**
32 **ADMINISTRATIVA. 2.1.1.Processo Administrativo CFMV nº 2745/2019.**
33 Procedência: CER/CRMV-PB. Assunto: Impugnação ao registro da CHAPA 1 – UNIÃO e
34 RENOVAÇÃO. Relator: Vice Presidente do CFMV, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza
35 Tavares. Com a palavra, o Presidente declarou que as partes interessadas foram
36 oficialmente intimadas em tempo hábil e regimental, mas que não estão presentes e nem os
37 seus procuradores. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Relator. No uso da
38 palavra, o Conselheiro Relator, Med. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares procedeu à leitura
39 do seu Relatório para julgamento pelo plenário do CFMV, referente ao pedido de
40 impugnação ao registro da CHAPA 1 – União e Renovação, triênio 2019-2022 e segunda

ATA DA IX SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 impugnação insurgindo contra a candidatura de um terceiro integrante da Chapa 1, o
2 médico-veterinário WLAMIR ARAÚJO E SILVA. Na sequência, o Conselheiro Relator
3 procedeu à leitura do voto e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: *Em síntese, seja*
4 *pela intempestividade de ambos os recursos então interpostos, seja pela perda*
5 *superveniente de objeto (em decorrência da manifestação expressa de desistência da*
6 *candidatura por um dos candidatos impugnados), seja, ainda, pela renúncia à instância*
7 *administrativa recursal em virtude da propositura de ação judicial pelo Recorrente, os*
8 *apelos dirigidos ao Plenário deste Conselho Federal não merecem ser conhecidos. É como*
9 *penso. É como voto*" Ato contínuo. No uso da palavra, o Presidente declarou aberta a
10 discussão do parecer. No uso da palavra, o Conselheiro Federal Efetivo, Zoot. Wendell
11 José de Lima Melo declarou-se impedido de votar por ter sido membro de gestão e atual
12 membro de Comissão do CRMV-PB e foi acatado pelo Plenário do Conselho Federal.
13 Durante a discussão as dúvidas foram esclarecidas pelo Conselheiro Relator. Em
14 continuidade aos trabalhos, o Presidente dispôs para votação o parecer e voto do
15 Conselheiro Relator, cujo teor em sua totalidade, é parte integrante dos autos. **DECISÃO:**
16 O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do
17 Conselheiro Relator. Ato seguinte, no uso da palavra, o Relator procedeu à leitura do
18 Acórdão de nº 06 exarado em 07/06/2019. "(...)" . O acórdão será assinado nesta Sessão
19 pelo Presidente e pelo Relator. **III – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o
20 Presidente desejou a todos(as) um excelente retorno aos seus lares e declarou por encerrada
21 a Nona (IX) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV. E, solicitou que eu, Tesoureiro,
22 Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, em exercício da Secretaria-Geral do CFMV, lavrasse
23 a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.
24 Brasília-DF, 07 de junho de 2019. Francisco Cavalcanti de
25 Almeida _____, Luiz Carlos Barboza Tavares
26 _____, Wanderson Alves Ferreira _____, Cícero
27 Araújo Pitombo _____, Therezinha Bernardes
28 Porto _____, João Alves do Nascimento Júnior
29 _____, Francisco Atualpa Soares Júnior _____, José
30 Arthur de Abreu Martins _____ e Wendell José de Lima
31 Melo _____.